

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	30/01/2024		30/01/2024 17:28	2024/113253
Procedência:	FHCGV			
Interessado:	HEMO - Hemodinâmica			
Assunto:	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FHCGV - SEFAR - HC01			
Anexo/Sequencial:	63			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/113253>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	GABINETE DA PRESIDENCIA					
	Formulário					
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA					
	Código: PRES.AQSH – FO.010	Emissão: 30/03/2020	ÚltimaRevisão:	Versão: 01	Página: 01/ 01	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de maio de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo **PAE nº 2024/113253**, a autoridade competente, Senhora Diretora-Presidente Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, designa o servidor Nivaldo Nascimento dos Santos, matrícula nº 5930974, como Homologador, através da Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2024 em conformidade o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.939/2023 em seu art. 5º, inciso II, alínea “a” e o Decreto Estadual nº 2.787/2022, **ADJUDICA/HOMOLOGA** a compra pública direta, **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024**, realizado(a) na plataforma do sistema <http://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>.

OBJETO: Aquisição de cateteres guias, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS desta FPEHCGV.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.668.300/0001-79, estabelecida na Tv Dom Romualdo de Seixas , 429 , ED. CP Corporate, Andar 5, bairro Umarizal, cidade Belém / PA, CEP 66.050-110, Telefones (91) 3241-1150 e (91) 3241-0943, correio eletrônico: biosaude@biosaudenet.com.br, foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao ITEM: 01, Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F IM, com valor global R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais), sendo o valor unitário registrado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F IM	187498-5	UND	100	R\$ 264,90	R\$ 26.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.490,00

ADJUDICADO/HOMOLOGADO o item 02, se quedou **fracassados**, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UNID.	QTD
02	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 4,5	225995-8	UND	50

A despesa ora autorizada, no valor de **R\$ 26.490,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais), será executada à conta da seguinte dotação, informada pelo Núcleo de Planejamento / FPEHCGV, Função Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compraspara.pa.gov.br/governo>, <https://gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

Belém/PA, 08 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Nivaldo Nascimento dos Santos

Homologador

Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2024 / FPEHCGV